

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

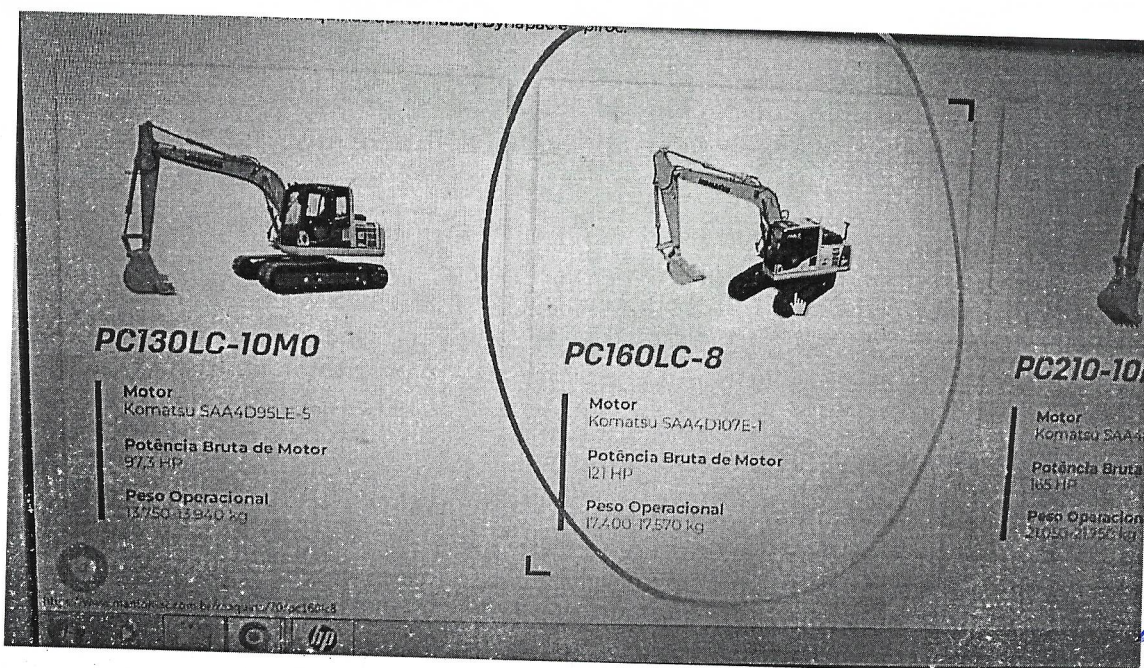
A/C

EMPRESA MANTOMAC COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

REFERENTE: RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022

Cumpre salientar que não deve ser acolhida as alegações constantes na impugnação apresentada, uma vez que as mesmas não se sustentam, haja vista que não existe restrição alguma à empresa participar do certame, como quer sugerir a impugnação.

Se analisarmos a impugnação, veremos que ele não traz elementos para ser acolhida, especialmente pelo fato de existir outra máquina, da mesma marca, que supre as exigências contidas no termo de referência, não havendo que se falar em restrição de competitividade, consoante comprova figura abaixo:

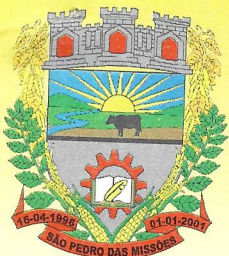


(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

As exigências previstas no edital não fere qualquer princípio da administração pública, como quer sugerir a impugnação, sendo que a igualdade e isonomia do processo licitatório, salvo entendimento diverso, resta preservada, não havendo motivos para ser acolhida a impugnação.

Desta feita, realizadas as considerações acima, informamos que não foi acolhida a impugnação apresentada, estando mantidas, íntegras, as exigências previstas no edital.

São Pedro das Missões/RS, 22/09/2022.


Volmir dos Santos Chaves
PREGOEIRO


Pamela Signori s. Fontana
Comissão de Licitações


Giovane Ezequiel Dallabrida
Comissão de Licitações


Everson Hamilton Ribeiro Baptista
comissão de Licitação

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS